



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



# ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## DADOS DO ORÇAMENTO

<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.
<b>UNID. INTERESSADA:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
<b>REFERÊNCIA EXTERNA:</b>	PROCESSO Nº 2024.04.22.0001.
<b>PARAMETRO(S):</b>	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<b>CONCLUSÃO:</b>	26/04/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS  
**NÚMERO:** 29879/00134  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.  
**UNID. INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN  
**ORÇAMENTISTA:** ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS  
**REFERÊNCIA EXTERNA:** PROCESSO Nº 2024.04.22.0001.  
**PARAMETRO(S):** CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 26/04/2024

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	1.739,88
01/001	LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA: DO VEÍCULO SPIN LTZ 1.8 NT FLEX 2013/2014, DE PLACA OWA-0450, PROCEDIDA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTRE PORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. A LAVAGEM SIMPLES DIFERE DA LAVAGEM COMPLETA, PELA EXCLUSÃO DOS ITENS LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO, LAVAGEM DO MOTOR E POLIMENTO.	UND	36,00	48,33	1.739,88
02/000	LOTE 02 - 2	***	***	***	1.739,88
02/001	LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA: DO VEÍCULO SPIN AT PREMIER 1.8 SPE/4 ECO FLEX 2020/2021, DE PLACA RGH-1B16, PROCEDIDA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTRE PORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. A LAVAGEM SIMPLES DIFERE DA LAVAGEM COMPLETA, PELA EXCLUSÃO DOS ITENS LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO, LAVAGEM DO MOTOR E POLIMENTO.	UND	36,00	48,33	1.739,88
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>3.479,76</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**  
 SETOR DE COMPRAS  
 RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

**LOTE/ITEM** 01/001    **DESVIO PADRÃO** 10,27    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 21,26%    **MÉTODO MATEMÁTICO**    **MÉDIA ARITMÉTICA**

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA: DO VEÍCULO SPIN LTZ 1.8 NT FLEX 2013/2014, DE PLACA OWA-0450, PROCEDIDA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE X...

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes - 4 - RODOLFO FERNANDES/RN  FRANCISCO STENYSON FREITAS CAVALCANTE 08990120438	61200 - PM DE TAQUARA - LICITACON (TCE/RS)/RS  LUCAS GABRIEL FERREIRA 83685472020 46.906.961/0001-60	58200 - PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - LICITACON (TCE/RS)/RS  SERRANO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA 31.475.415/0001-45
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/32023</br>000/0000	001/802023</br>000/0000	000/332023</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>			
<b>DATA</b>	03/05/2023	14/11/2023	20/07/2023
<b>PREÇO</b>	R\$ 35,0000	R\$ 50,0000	R\$ 60,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

**MENOR PREÇO** R\$ 35,00    **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 48,33    **MEDIANA** R\$ 50,00    **CRITÉRIO**    **ATRIBUÍDO**

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 03/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 0003/2023 PE. 02: Data: 14/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 612001802023PRE. 03: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 58200332023PRE.

**LINK DA AMOSTRA 01:** [https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo\\_fernandes/portal](https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo_fernandes/portal)

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1115254,14,61200&cs=13q39xcg68Wa flov8kQGEI\\_UHv3c](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1115254,14,61200&cs=13q39xcg68Wa flov8kQGEI_UHv3c)

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1071774,5,58200&cs=1xfqIBSNkuAS na-nx5jpLwZ6pnc](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1071774,5,58200&cs=1xfqIBSNkuAS na-nx5jpLwZ6pnc)

**LOTE/ITEM** 02/001    **DESVIO PADRÃO** 10,27    **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 21,26%    **MÉTODO MATEMÁTICO**    **MÉDIA ARITMÉTICA**

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA: DO VEÍCULO SPIN AT PREMIER 1.8 SPE/4 ECO FLEX 2020/2021, DE PLACA RGH-1B16, PROCEDIDA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, U...

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes - 4 - RODOLFO FERNANDES/RN  FRANCISCO STENYSON FREITAS CAVALCANTE 08990120438	61200 - PM DE TAQUARA - LICITACON (TCE/RS)/RS  LUCAS GABRIEL FERREIRA 83685472020 46.906.961/0001-60	58200 - PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - LICITACON (TCE/RS)/RS  SERRANO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA 31.475.415/0001-45
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	000/32023</br>000/0000	001/802023</br>000/0000	000/332023</br>000/0000
<b>CLASSE</b>	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
<b>MARCA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



DATA	03/05/2023	14/11/2023	20/07/2023
PREÇO	R\$ 35,0000	R\$ 50,0000	R\$ 60,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 35,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 48,33	<b>MEDIANA</b>	R\$ 50,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: Data: 03/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 0003/2023 PE. 02: Data: 14/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 612001802023PRE. 03: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 58200332023PRE.

**LINK DA AMOSTRA 01:** [https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo\\_fernandes/portal](https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo_fernandes/portal)

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1115254,14,61200&cs=13q39xcg68Waflov8kQGEI\\_UHV3c](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1115254,14,61200&cs=13q39xcg68Waflov8kQGEI_UHV3c)

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1071774,5,58200&cs=1xfaQIBSNkuASna-nx5ipLwZ6pmc](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1071774,5,58200&cs=1xfaQIBSNkuASna-nx5ipLwZ6pmc)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



#### 4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	50,00%	50,00%	A
LOTE 02 - 2	50,00%	100,00%	C

##### LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/001 - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA: DO VEÍCULO SPIN LTZ 1.8 NT FLEX 2013/2014, DE PLACA OWA-0450, PROCEDIDA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTRE PORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. A LAVAGEM SIMPLES DIFERE DA LAVAGEM COMPLETA, PELA EXCLUSÃO DOS ITENS LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO, LAVAGEM DO MOTOR E POLIMENTO.	100,00%	100,00%	A

##### LOTE 02 - 2

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
02/001 - LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA: DO VEÍCULO SPIN AT PREMIER 1.8 SPE/4 ECO FLEX 2020/2021, DE PLACA RGH-1B16, PROCEDIDA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA, UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO E BIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTRE PORTAS, PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEM COM FLANELA LIMPA E CONSERVADA. A LAVAGEM SIMPLES DIFERE DA LAVAGEM COMPLETA, PELA EXCLUSÃO DOS ITENS LAVAGEM DA PARTE INFERIOR DO VEÍCULO, LAVAGEM DO MOTOR E POLIMENTO.	100,00%	100,00%	A



## 5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências.

**5.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das funções:** O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU.

**5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário;

**5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da informação.

**5.2.4. O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5. A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade** (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União).

**5.2.6. Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas:** **5.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras** (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação;

**5.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital** (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7. A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea** (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário).

**5.2.8. O SCP realiza automaticamente um juízo crítico sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexecutável, na seguinte ordem:** **5.2.8.1. primeiro, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial);** **5.2.8.2. segundo, exclui as amostras inexecutáveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclui seu valor;** **5.2.8.3. terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclui seu valor;**

**5.2.8.4. O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos.** **5.2.9. Após o juízo crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber:**

**5.2.9.1. se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da média aritmética (simples);** **5.2.9.2. se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da mediana.** **5.2.9.3. O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens.**

**5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1. O SCP responsabiliza-se:** **5.3.1.1. Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação;** **5.3.1.2. Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários.** **5.3.2. O SCP não se responsabiliza:** **5.3.2.1. Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação;** **5.3.2.2. Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista.**

**5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1. O orçamentista é responsável por:** **5.4.1.1. manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal;** **5.4.1.2. reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada;** **5.4.1.3. solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados;** **5.4.1.4. selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc;** **5.4.1.5. em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta;** **5.4.1.6. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.7. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.8. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.9. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.10. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.11. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.12. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.13. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.14. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.15. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.16. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.17. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.18. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.19. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.20. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.21. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.22. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.23. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.24. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.25. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.26. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.27. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.28. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.29. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.30. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.31. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.32. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.33. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.34. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.35. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.36. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.37. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.38. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.39. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.40. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.41. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**


**5.4.1.42. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.43. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.44. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.45. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.46. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.47. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.48. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.49. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

**5.4.1.50. O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato;** **5.4.1.51. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.**

  
ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS  
CPF/Matrícula 705.338.384-95  
Portaria nº 000000/0000

